



**PARECER Nº 01/2018 - CAS**

**Da COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS  
sobre o PROJETO DE DECRETO  
LEGISLATIVO nº 396 de 2018, que  
CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ  
HONORÁRIA DE BRASÍLIA À  
PROFESSORA MARIA DO CARMO MAIA.**

**Autor: Deputado Agaciel Maia**

**Relatora: Deputada Luzia de Paula**

## **I – RELATÓRIO**

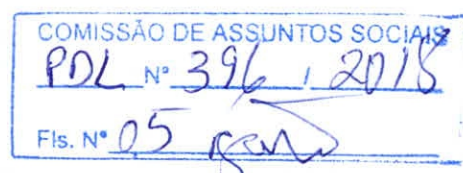
Submete-se à apreciação desta Comissão de Assuntos Sociais, o Projeto de Decreto Legislativo nº 396 de 2018, de autoria do Deputado Agaciel Maia, que visa a conceder o Título de Cidadã Honorária de Brasília à Professora Maria do Carmo Maia.

Em sua justificação o autor apresenta a trajetória da homenageada, dando ênfase aos aspectos que justificam a concessão do referido título.

A proposição foi distribuída a esta Comissão de Assuntos Sociais, para análise de mérito, e à Comissão de Constituição e Justiça, para análise de admissibilidade.

Durante o prazo regimental não foram apresentadas emendas a este projeto.

É o Relatório.





## **II – VOTO DO RELATORA**

Nos termos do art. 65, I, do Regimento Interno desta Casa, compete à Comissão de Assuntos Sociais analisar e, quando necessário, emitir parecer sobre o mérito de matérias de concessão de título de cidadão honorário e benemérito.

A Lei Orgânica do Distrito Federal, em seu art. 60, XLI, atribui privativamente à Câmara Legislativa do Distrito Federal conceder tais títulos, nos termos do Regimento Interno.

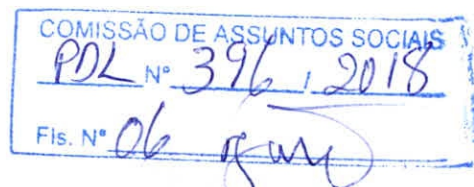
O Projeto de Decreto Legislativo em análise observa os requisitos estabelecidos na resolução nº 250, de 2011, não havendo óbice a sua aprovação.

A homenageada Senhora Professora Maria do Carmo Maia, é natural do Rio Grande do Norte, chegou em Brasília em 1964 no período da Revolução. Morou no acampamento Candangolândia e estudou no primário na Escola Júlia Kubitschek. Em 1969, juntamente com sua família, mudou-se para o Gama, onde fez o ensino fundamental e médio no colégio 01 do Gama.

A homenageada foi sócia e fundadora da AVOGAMA (Associação dos Voluntários do Hospital do Gama -1985), do PMDF Mulher do Gama e foi responsável pela inauguração do SENAC/SESC no Gama.

Dedicou sua participação em vários seguimentos sociais sempre voltado para o bem-estar da Cidade do Gama e por essa luta árdua recebeu honrarias da Marinha do Brasil, do SENAC e Lions Clube Gama DF, entre outras.

Diante do inestimável valor do trabalho realizado pelo Senhora Professora Maria do Carmo Maia, descrito na justificção da proposição em análise, concluímos que ela tem todos os méritos, além de preencher todas as condições para receber o título de Cidadã Honorário de Brasília.





**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
GABINETE DA DEPUTADA LUZIA DE PAULA**



Diante do exposto, no âmbito desta Comissão de Assuntos Sociais, manifestamos voto pela APROVAÇÃO, no mérito, do Projeto de Decreto Legislativo, nº 396 de 2018.

É o parecer.

Sala das Comissões,

**DEPUTADA LUZIA DE PAULA**

**PRESIDENTE**

  
**DEPUTADA LUZIA DE PAULA**

**RELATOR**

